



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
CÂMARA MUNICIPAL  
**EDITAL**  
**Nº44/2018**

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que foi removida para as instalações da Câmara Municipal, localizadas no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, por se encontrar em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, a viatura **Opel Corsa, matrícula 04-88-LA**, cujo proprietário é Jaime de Sousa Magalhães, com morada na Quinta do Catavejo, Lugar de Fraga Mundão, Município de Viseu, e desconhecendo-se a atual morada, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, **é publicamente notificado** para no prazo de **45** (quarenta e cinco) **dias**, (a contar da data da publicação da presente notificação), proceder à sua reclamação e levantamento, mediante o pagamento nos serviços do Departamento de Obras Municipais e Ambiente de **50,10+IVA (61,62 €)**, valor correspondente às despesas de remoção, acrescido de **9,70€+IVA (11,93€) por dia de depósito, conforme alínea a) do artigo 99º e o numero 2 do artigo 100º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas**, a contar da data da publicação da presente notificação, sob pena de a viatura ser considerada perdida e reverter a favor da Autarquia.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 26 de junho de 2017

O Vereador com Competências Delegadas

- Carlos Monteiro -